



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI COMPLEMENTAR Nº 449, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo 01 da Lei Complementar nº 132, de 19 de maio de 2011, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 01 – Mapa das Zonas Urbanas do Distrito de Boa Esperança na cidade de Sorriso – MT, integrante da Lei Complementar 132/2011, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do Anexo constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

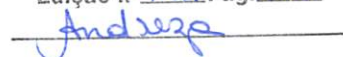
Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

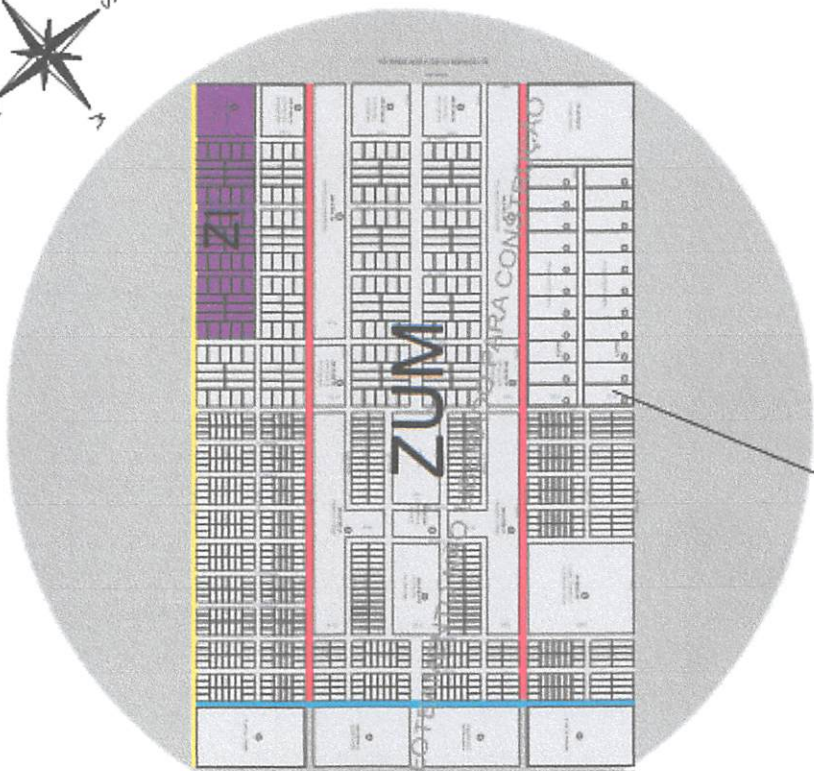
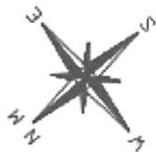

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

09/12/24
Edição nº 4629 Pág. 702



MAPA DE ALTERAÇÕES DAS ZONAS URBANAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NA CIDADE DE SORRISO



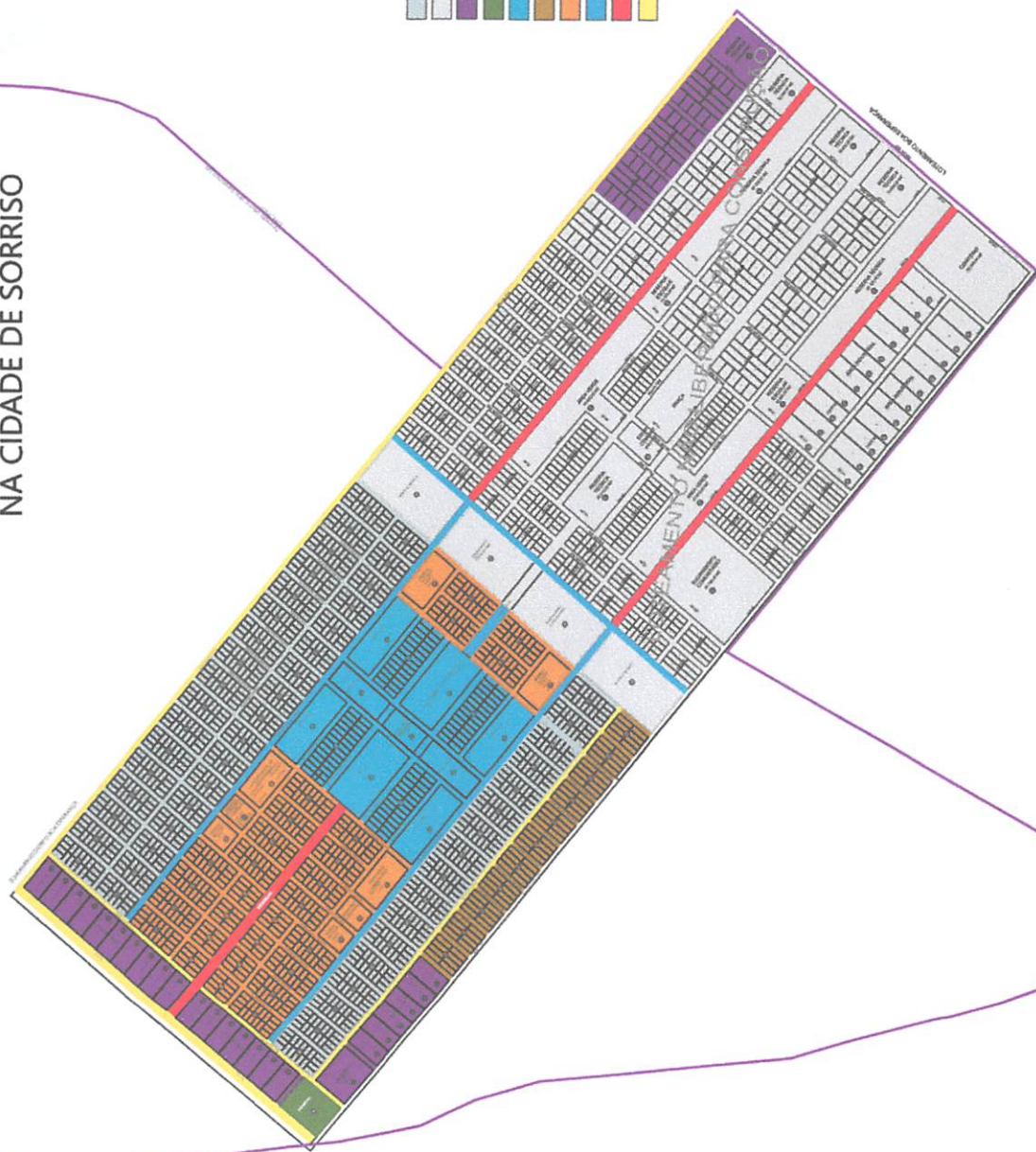
ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO DE
ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA
PARA ZUM - ZONA URBANA DE USO MÚLTIPLO

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

ANEXO 01 - MAPA DAS ZONAS URBANAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NA CIDADE DE SORRISO



- ZH - Zona Habitacional
- ZUM - Zona de Uso Múltiplo
- ZI - Zona industrial
- ZIA - Zona de Interesse Ambiental
- ZC - Zona Central
- ZEIS - Zona de Interesse Social
- ZAD - Zona de Adensamento
- ZCT 1 - Zona de corredor de Transporte 1
- ZCT 2 - Zona de corredor de Transporte 2
- ZCT 3 - Zona de corredor de Transporte 3



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE